

PORTARIA Nº 652/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10273/2024**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **benefício auxílio-doença** por doença ocupacional à servidora **ROBERTA LESSA ROSSI FRICO**, Procurador, lotada na PGM, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **20 de março de 2024**, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº. 29.111/2019 e Art. 20, I e II , da Lei Federal nº 8.213 /91.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 19 de abril de 2024.*

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

